

## Instituídas condições especiais de trabalho em casos de deficiência, necessidades especiais ou doenças graves



O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) regulamentou, por meio da Resolução Presi 17/2021, as condições especiais de trabalho aos servidores e às servidoras com deficiência, necessidades especiais ou doenças graves ou que sejam pais e mães ou responsáveis por dependentes nessas condições, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.

Para isso, o normativo considerou como pessoa com deficiência aquela abrangida pelo art. 2º da Lei 13.146/2015 e pela equiparação legal contida no art. 1º, § 2º, da Lei 12.764/2012 e, nos casos de doença grave, aquela estabelecida no inciso XIV do art. 6º da Lei 7.713/1988.

De acordo com a Resolução, a condição especial de trabalho de servidores e servidoras poderá ser requerida, diretamente, à autoridade competente do Tribunal ou da Seção Judiciária, por meio de formulário próprio, em uma ou mais das modalidades previstas, independentemente de compensação laboral posterior e sem prejuízo da remuneração. Em seguida, esse requerimento será encaminhado à Diretoria-Geral da Secretaria (Diges), no caso do TRF1, ou às secretarias administrativas, na Seção Judiciária.

As modalidades previstas no normativo são: designação provisória para atividade fora da Seção ou Subseção Judiciária de lotação do servidor ou da

servidora, para localidade próxima da residência de filho ou filha ou dependente legal com deficiência, ou ainda, próxima ao local onde são prestados a ele (ela) ou aos seus (suas) dependentes serviços médicos, terapias multidisciplinares e atividades pedagógicas; apoio à unidade judicial de lotação ou de designação de servidor ou servidora, que poderá ocorrer pelo incremento quantitativo do quadro de servidores; concessão de jornada especial, nos termos da lei; e por último, o exercício da atividade em regime de teletrabalho, sem o acréscimo de produtividade de que trata a Resolução Presi 6323305 (64322577).

O normativo estabelece também, as ações de sensibilização que compõem a Política da JF1 e que devem ser aplicadas à pessoa com deficiência, necessidade especial ou doença grave.

Entre as ações previstas estão: o acompanhamento integrado aos servidores; o acompanhamento de servidor com deficiência nos exames admissionais; a realização de avaliação médico-social; a promoção dos direitos da pessoa com deficiência; a possibilidade de participação na Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRF1 e das seções judiciárias e a participação em cursos e eventos promovidos pela área de qualidade de vida em parceria com a área de ações educacionais.

## Concursos para magistratura e MP terão bancas mistas



As bancas e comissões de concurso para promotores e magistrados passarão a ser mistas, com composição tanto de membros do Ministério Público quanto de juizes. Uma resolução conjunta com a determinação foi aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) na última terça-feira, 15/6, durante a 333ª Sessão Ordinária do CNJ.

De acordo com o Ato Normativo 0003599-39.2021.2.00.0000, a mudança é justificada pela “simetria constitucional entre as carreiras da magistratura e do Ministério Público”. De acordo com o presidente do CNJ, ministro Luiz Fux, “há de se destacar que a própria Constituição já estabelece paridade semelhante no chamado ‘quinto constitucional’, reservando a mesma proporção de vagas nos Tribunais Regionais Federais, nos Tribunais dos Estados e no Tribunal do Distrito Federal e dos Territórios, para integrantes do MP e advogados”.

Pela resolução, deve haver ao menos um membro do Ministério Público na composição das comissões organizadoras e das bancas examinadoras para concurso de ingresso na carreira da magistratura, assim como deve ter pelo menos um membro da magistratura nas comissões organizadoras e das bancas examinadoras para concurso de ingresso na carreira do Ministério Público. “Quero destacar a grandeza do estreitamento dessa relação. A democracia precisa de instituições fortes e essa iniciativa faz isso”, afirmou o presidente do CNMP, procurador-geral da República, Augusto Aras.

Com informações do CNJ

### Aniversariantes

**Hoje:** Rodrigo Barros Marinho (Itabuna), Renata de Oliveira Perdiz Buttenbender (Ilhéus), Eric Matheus do Amparo Brito (6ª Vara) e Mercia Feliciano Santos (Itabuna).

**Amanhã:** Andréa Dórea Rebouças (Teixeira de Freitas), Fabiana Souza Araujo de Lima (Nucgp), Silvia Maria da Cruz Azevedo (18ª Vara), Marcia Rodrigues de Araujo (Nucju), Joyce Santos Fortuna Cespe (Secad) e Nayara do Nascimento Neves (19ª Vara).

**Domingo:** Vania Regina Cardona Clavel (Nucgp), Alessandro Silva Pires (Feira de Santana), Elizabete Marques Ramos (6ª Vara), Carlos Eduardo Souza Riediel (Turma Recursal), Danyelly Cristine Boga Mesquita (Teixeira de Freitas), Lucas dos Santos Batista (Nucju) e Lucimari Sardeiro Ribeiro Rocha (Barreiras).

**Segunda-feira:** Flora Ubirajara Schrage (Alagoinhas), Lina Dantas Barreto (20ª Vara), Ana Cláudia Dias Lima Seixas (Numan), Patricia Coutinho Viana (23ª Vara), Adroaldo Magalhaes Fonseca (Nuasg) e Giovanna Freitas Teixeira (Barreiras).

**Parabéns!**

## Propostas de enunciados à “II Jornada Prevenção e Solução Extrajudicial de Litígios” podem ser enviadas até dia 21 de junho



Ainda há tempo de enviar propostas de enunciados à “II Jornada Prevenção e Solução Extrajudicial de Litígios”. Os interessados terão até o dia 21 de junho (segunda-feira), para inscrever suas proposições, mediante o preenchimento do formulário disponível no Portal do Conselho da Justiça Federal (CJF).

O evento será realizado pelo Conselho, por intermédio do seu Centro de Estudos Judiciários (CEJ), via webconferência, nos dias 26 e 27 de agosto. O en-

contro conta com parceria da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM).

A II Jornada terá como objetivo delinear posições interpretativas sobre “Arbitragem”, “Mediação”, “Desjudicialização” e “Novas formas de solução de conflitos e novas tecnologias”, a fim de adequá-las às inovações legislativas, a partir de debates entre especialistas e professores.

A coordenação-geral do encontro será dos ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Luís Felipe Salomão e Paulo de Tarso Sanseverino.

Mais informações podem ser consultadas na página do evento no link: <https://bit.ly/3zBW9iu>

**EXPEDIENTE: Coordenação-Geral:** juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Diagramação:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.